



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 033/GAB/2021**

Alvorada d'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2021.

**“ DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 087/GAB/2020, DATADO DE 24 DE MARÇO DE 2020, NOMEANDO-SE E EMPOSSANDO MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “**

**O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, VANDERLEI TECCHIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis à espécie.

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 103/RH/SEMSAU/ALV, de 26 de fevereiro de 2021, o qual solicita a substituição de membros que se faziam integrantes ao Conselho T

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, em substituição, compondo o Conselho Municipal de Saúde do Município de Alvorada d'Oeste, os membros listados abaixo:

**§ 1º. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU:**

- I. Izair Cuêvas Ferreira - Titular.
- II. José João Domiciano - Suplente.

**§ 2º. Representantes da Unidade Mista de Saúde:**

- I. Sirnalva de Jesus Santos Queiroz - Titular.
- II. Francisco Nascimento de Sousa - Suplente.

**§ 3º. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/SEMAF:**

- I. José Batista de Souza - Titular.
- II. Jaison de Andrade Reckel - Suplente.

**§ 4º. Representantes da Secretaria Municipal de Educação/SEMED:**

- I. Carla Keissiane Freitas Silva - Titular.
- II. Geisimara Rocha da Silva - Suplente.

**§ 5º. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

---

I. Marinalva Santos Barreto Marques - Titular.

II. Claudécir Cláudio de Freitas - Suplente.

**§ 6º. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Federais/SINDSEF:**

I. Francisco Macena - Titular.

II. Rubens Gomes Velozo - Suplente.

**§ 7º. Representantes da Associação de Pais e Amigos Excepcionais/APAE:**

I. Eraldo de Melo Pereira - Titular.

II. Watson Louro de Carvalho - Suplente.

**§ 8º. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

I. Jacqueline Vaz do Nascimento - Titular.

II. Daiane Muniz Souto - Suplente.

**§ 9º. Representantes da Igreja Católica/Paróquia Cristo Ressuscitado:**

I. Robson Gleisson Alves Carneiro - Titular.

II. Douglas Wilkerson Souza de Matos - Suplente.

**Art. 2º.** Os membros que passam a integrar o Conselho Municipal de Saúde, exercerão suas atividades gratuitamente, inexistindo qualquer direito a recompensas financeiras pela contraprestação dos serviços prestados, em cumprimento as atividades e competências do respectivo conselho, bem como sem prejuízo das atividades atinentes ao cargo exercido dentro da administração municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Art. 4º.** Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**VANDERLEI TECCHIO**  
PREFEITO MUNICIPAL